ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº028/06, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis a doar fotocopiadora e impressora Sharp AL 1551 CS e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, autorizado a doar fotocopiadora e impressora da marca Sharp Al-1551 CS, para a décima segunda Companhia da Polícia Militar de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás , ao 1º dia do mês de junho de 2006.

VALDERY BARBOSA GOULART
Vereador/Presidente

VALDIVINO RODRIGUES GOULART
Vereador/ 1º Secretário